

**OBJETO DA JUSTIFICATIVA:** 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20210226 -PE Nº 053/2021.

**PRAZO:** 90 (NOVENTA) DIAS ACRESCIDOS- Sem alteração do Contrato Original.

**OBJETO DO CONTRATO** Aquisição de peças para manutenção de centrais, freezers, geladeiras e materiais diversos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

**FIRMA CONTRATADA:** A ALENCAR RANIERI - EPP CNPJ: 10.362.980/0001-26

**ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS JÁ FORNECIDOS À SEMED/PMI:**

NF -000.001.685 - ITENS	NF -000.001.687 - ITENS	NF -000.001.688 - ITENS
017022	017022	017022
065034	065034	065034
065043	065043	065049
029236	029145	065043
029145	065053	065050
065053	065041	029145
065041	042632	065053
042632	065069	065041
065069	017036	065069
017036	029226	017036
029226		029226

#### **JUSTIFICATIVA:**

É de conhecimento público que o rendimento da produtividade com bons reflexos na aprendizagem depende de assessoramentos intencionais a todos os segmentos que formam a teia escolar, sendo o quesito refrigeração uma das necessidades que requer especial atenção, pois é um fator do qual depende o bem estar que interfere no relacionamento interpessoal de todos e em consequência na boa produtividade, e ainda, favorece na conservação dos produtos da alimentação escolar, bem como na garantia da qualidade de oferta da água potável estendido a outros fatores que elevam o bom andamento letivo. Pois bem, diante da necessidade em atender as Unidades Escolares, e sendo de competência desta SEMED/PMI o assessoramento a contento, necessário se fez as aquisições das PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAIS, FREEZERS, GELADEIRAS E MATERIAIS DIVERSOS, produtos elencados no Contrato de nº 20210226 (com vigência de 09.08.2021 a 09.08.2022). Em tempo, observa-se a escassez temporal da aquisição. Que **PARA EFEITO DAS QUITAÇÕES DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS**, necessário de faz a concessão da extensão temporal ao contrato nº 20210226. Diante da exposição, esta Secretaria justifica junto á Diretoria de Compras da PMI, nos termos da legislação em vigor, a precisão do atendimento ao que requer o presente **OBJETO: 1º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 20210226, POR 90 DIAS ACRESCIDOS, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.**

  
Amilton Teixeira Pinho  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/17

Itaituba-PA, 09.08.2022.